



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1215 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

LIDO
EM 20/11/2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de bonificação em pecúnia aos funcionários efetivos e ativos da Câmara Municipal em razão das festividades natalinas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de bonificação em pecúnia aos funcionários efetivos e ativos da Câmara Municipal em razão das festividades natalinas.

§ 1º O valor inicial da bonificação de que trata o *caput* é de R\$700,00 (setecentos reais) e, será lançado anualmente na folha de pagamento do mês de dezembro.

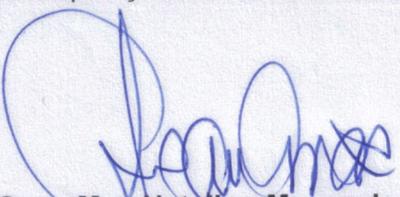
§ 2º O valor inicial constante do § 1º sofrerá atualização mediante ato próprio da mesa, vigendo para os exercícios seguintes desta Lei.

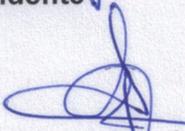
§ 3º A referida bonificação não tem natureza salarial ou remuneratória, não se incorporando à remuneração do funcionário para quaisquer efeitos, tampouco, será computada para fins de pagamento de 13º salário, base de cálculo de contribuição previdenciária, incidência de imposto de renda, ou cumulativa com adicional previsto no inciso IV, art. 28, da Lei Complementar nº 736/2018.

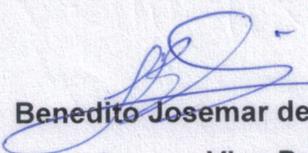
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

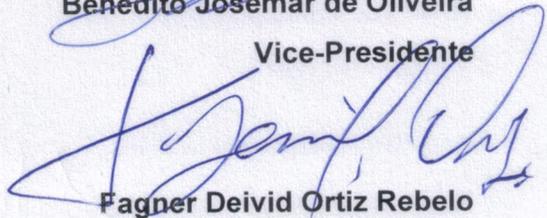
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 712/2017.

Natividade da Serra, 14 de novembro de 2023.


Gean Max Natalino Moura de Souza
Presidente


José Aparecido dos Santos
1º Secretário


Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente


Fagner Deivid Ortiz Rebelo
2º Secretário

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 04/11/2023
PRESIDENTE



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Estudo de Impacto nº 04/2023

De acordo com o Art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício sobre o "Bonificação Natalina" conforme Projeto de Lei Complementar Nº 1215 de 14 de novembro 2023, para aproximadamente 07 (sete) servidores municipais, que deverá ser pago no mês de dezembro de 2023, tendo em vista o orçamento da Câmara Municipal de Natividade da Serra, descrito da seguinte forma:

MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

Objeto da Despesa:

- Pagamento "Bonificação Natalina" de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), concedidos para aproximadamente 07 (sete) servidores municipais.

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Os valores mensais serão pagos em dezembro de 2023.

Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA-SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS NESSES INSTRUMENTOS E NÃO INFRINJA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R\$ 1,00)

• QUADRO 1 – Valores aplicados com o Movimentação (Valor Futuro):

Quant.	Descrição	Valor do Abono R\$	Total do Abono R\$	Total Anual R\$
07	Pagamento de Abono de Natal aos Funcionários da Câmara Municipal de Natividade da Serra	700,00	4.900,00	4.900,00
(=) TOTAL APURADO COM A MOVIMENTAÇÃO				4.900,00

Fonte: Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTES A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

• QUADRO 2 – Valores Compensados para ajuste (Valor Presente):

Quant.	Descrição	Salário Base	Total Mensal R\$	Total Anual R\$
-		-	-	0,00
TOTAL				0,0

Fonte: Contabilidade

• QUADRO 3 - Demonstrativo do Resultado Apurado

(+) VALOR MENSAL APURADO COM O VALORES FUTUROS (1)	4.900,00
(-) VALOR TOTAL ANUAL APURADO COM VALORES COMPENSADOS (2)	0,00
1 – (=) VALOR DO AUMENTO ANUAL APURADO	4.900,00

Fonte: Contabilidade

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2023

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO	4.900,00
--	----------

EXERCÍCIO DE 2024

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO	0,00
--	------

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO (com reajuste de 8%)	0,00
---	------



COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:

Despesas Programadas para o exercício de 2023:

(VALORES EM R\$)	
Previsão de gastos no exercício financeiro de 2023	4.900,00
Recursos Orçamentários Previstos para o exercício financeiro de 2023	1.370.000,00
Receita Corrente Líquida prevista o exercício financeiro de 2023	38.901.200,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2023	
% sobre a Receita Orçamentária de 2023	0,36%
% sobre a Receita Corrente Líquida 2023	0,00013%

Despesas Programadas para o exercício de 2024:

(VALORES EM R\$)	
Aumento apurado para os gastos no exercício financeiro de 2024	0,00
Recursos Orçamentários Previstos para o exercício financeiro de 2024	1.556.540,00
Dotação Orçamentária Prevista para a Despesa para o exercício financeiro de 2024	42.682.896,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2024	
% sobre a Receita Orçamentária de 2024	0,00%
% sobre a Dotação Orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2024	0,00%

Despesas Programadas para o exercício de 2025:

(VALORES EM R\$)	
Aumento apurado para os gastos no exercício financeiro de 2025	0,00
Recursos Orçamentários Previstos para o exercício financeiro de 2025	1.681.547,00
Dotação Orçamentária Prevista para a Despesa para o exercício financeiro de 2025	46.097.522,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2025	
% sobre a Receita Orçamentária de 2025	0,00%
% sobre a Dotação Orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2025	0,00%

Impacto no Orçamento:

- 1- Orçamento de 2023** – O aumento na despesa com a alteração representará apenas **0,35%** da Receita Orçamentária, e um aumento de 0,00013% da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício.
- 2- Orçamento de 2024** – O aumento na despesa com a alteração representará apenas **0,00%** da Receita Orçamentária prevista para o exercício.
- 3- Orçamento de 2025** – O aumento na despesa com a alteração representará apenas **0,00%** da Receita Orçamentária prevista para o exercício.

Impacto Financeiro

<i>Descrição</i>	<i>Valores em R\$</i>
Duodécimo dezembro 2023	114.166,66



Déficit Orçamentário 2023	0,00
Despesa com a Bonificação Natalina	4.900
Saldo Financeiro do duodécimo de dezembro de 2023 (-) a Bonificação natalina	109.266,70
Impacto (%) no Duodécimo dezembro (ANO 2023)	4,3%

1. Levando em consideração que o impacto financeiro em (%) de 4,3% é baixo, e as contas da Instituição estão bem adequadas ao orçamento, não ocorrerá impactos negativos para o financeiro da Câmara Municipal de Natividade da Serra no exercício 2023, com o pagamento da Bonificação Natalina.

ESTIMATIVA DO IMACTO COM GASTO DE PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000)

Impacto nos Gastos com Pessoal

DESPESAS COM PESSOAL

Demonstrativo do Cálculo do Limite Constitucional de 70%:

Descrição	Valor (R\$)		
	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Valor estimado para o Exercício de 2023	1.370.000,00	1.479.600,00	1.597.968,00
Cálculo de 70% sobre valor apurado acima (Limite Constitucional)	959.000,00	1.035.720,00	1.118.577,60
Estimativa de Gastos com Folha de Pagamento (s/ Encargos)	724.916,07	768.411,03	829.883,91
% apurado com Folha de Pagamento (70%)	52,91%	51,93%	51,93%

Impacto nos Gastos com Pessoal (Artigo 20 LRF):

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3º Quadrimestre 2022		EXERCÍCIO DE 2023 (Previsão LOA + Estudo)		EXERCÍCIO DE 2024 (Projeção + Estudo)		EXERCÍCIO DE 2025 (Projeção + Estudo)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	39.104.249,06		38.901.200,00		42.013.296,00		45.374.360,00	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	794.115,75	2,03	885.410,20	2,28	938.534,80	2,23	1.013.617,59	
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	2.346.254,94	6,00	2.334.072,00	6,00	2.520.797,76	6,00	2.722.461,60	



Conclusão:

Trata-se de estudo de impacto orçamentário financeiro para o pagamento da “Bonificação Natalina” de acordo com informações prestadas pelo Recurso Humanos, conforme projeto de lei, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para aproximadamente 07 (Sete) Servidores Municipais, com uma despesa total prevista no valor de \$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para o exercício de 2023, apurado pelo presente estudo.

Considera-se que o orçamento do exercício de 2023, suporta o acréscimo financeiro demonstrados no estudo Câmara Municipal.

Ocorrerá um aumento percentual com gastos pessoal aferido de 0,35%, chegando à 53,26%, continuando dentro do limite constitucional de 70%. O limite Legal é de 6% (Art. 20LRF), segundo o presente estudo terá um aumento percentual de 0,00013% no limite legal, não sofrendo alteração considerável, sendo que se encontra dentro do limite legal, cujo o valor é de 2,03%.

Natividade da Serra, 30 de novembro de 2023.

Elton
Elton José dos Santos
Contador – CRC 1SP 346.982/O-9

Cientes:

Diva
Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa

Patricia
Patrícia Aparecida Ferreira
Controle Interno

Gean Max
GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA
Presidente



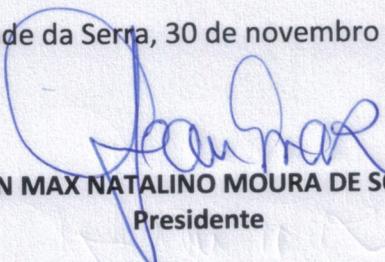
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

**GEAN MAX NATALINO MOURA DE
SOUZA, Presidente da Câmara Municipal
de Natividade da Serra, SP**

DECLARA

Para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que de acordo com o estudo de impacto realizado, o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município.

Natividade da Serra, 30 de novembro de 2023.


GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA
Presidente